

**INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E  
TRANSLACIONAL (PGPCT)**

**Salvador – BA**

**Outubro/2024**

## MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

**Publicado em 01/10/2024**

O Instituto Gonçalo Moniz (IGM), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional.

### **COORDENAÇÃO:**

Coordenação Geral: Maria da Conceição Chagas de Almeida

Vice coordenação geral: Edson Duarte Moreira Junior

### **COMISSÃO AVALIADORA:**

1. – Lila Teixeira de Araújo
2. – Edvan de Queiroz Crusoe
3. – Nelzair Araujo Vianna
4. – Patricia Sampaio Tavares Veras (Suplente)
5. – Maria da Conceição Chagas de Almeida (Suplente)

E-mail de contato: [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br)

### **APRESENTAÇÃO**

O curso de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica (PgPCT) compõe-se de um curso stricto sensu na modalidade de mestrado profissional e tem como áreas de concentração Pesquisa Clínica e Translacional em Oncologia e Vigilância em Saúde sendo subdivididas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Desenvolvimento de novos compostos com capacidade antitumoral, estudos pré-clínicos e clínicos;
- Mecanismos de tumorigênese e identificação/validação de marcadores tumorais;
- Pesquisa epidemiológica das neoplasias sólidas e hematológicas.
- Vigilância em saúde voltada para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

O mestrado profissional objetiva o aprofundamento do conhecimento técnico-científico do futuro mestre, possibilitando o desenvolvimento de competência profissional para realizar pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias na área ou áreas de concentração do curso.

## 1. OBJETIVOS DO CURSO

### 1.1 Objetivo Geral

Formar profissionais para atuar de forma ética e qualificada em áreas da pesquisa clínica e translacional de relevância para a Bahia e para o Brasil, com enfoque em oncologia e vigilância em saúde.

### 1.2 Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais da área de saúde para o desenho, desenvolvimento e gerência de atividades técnico-científicas voltadas para melhorias em diagnóstico, acompanhamento e tratamento necessários.
- Estimular maior interação entre instituições assistenciais que atuam na área de saúde e institutos técnico-científicos, para a consolidação de linhas existentes e surgimento de novas linhas de investigação e desenvolvimento médico e tecnológico de interesse regional e nacional.
- Estimular intercambio com outros cursos de pesquisa clínica.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação, concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, atuando em oncologia ou vigilância em saúde e que atendam ao seguinte requisito:

**Formalmente vinculados a instituições de assistência à saúde, prioritariamente públicas.**

## 3. NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece **25 vagas**. As vagas só serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 20% para autodeclarados, negros

(pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes, conforme Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
17	5	1	2	25

#### **4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) COTISTAS**

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria Nº 491/2021 da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós- Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros (pretos ou pardos), indígenas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1, 2 e 3). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 1, 2 e 3).

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

##### **4.1. CANDIDATOS(AS) PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a. Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3);
- b. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma

avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – A limitação no desempenho de atividades; e
- IV – A restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

#### **4.2. CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) OU INDÍGENAS**

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada as pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1 e 2).

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) e optar por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

- Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros

(pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado conforme cronograma, nos sites do SIEF (<https://sief.fiocruz.br>) e IGM/Fiocruz (<https://bahia.fiocruz.br>).

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação não disputarão às vagas reservadas para as ações afirmativas, e concorrerão às vagas da ampla concorrência.

Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no cronograma desta Chamada, através do e-mail ([pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória**, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

#### 4.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para

ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;

- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

## 5. BOLSAS

O PGPCT oferecerá 10 (dez) bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As bolsas serão implementadas de acordo os requisitos e critérios estabelecidos pela CAPES e pela Comissão de Bolsas do PGPCT, divulgados em momento oportuno.

## 6. REGIME E DURAÇÃO

### 6.1 Regime

O curso está estruturado em um formato modular composto por um tronco comum de disciplinas obrigatórias para as duas áreas de concentração e disciplinas obrigatórias específicas para cada área de concentração.

As disciplinas serão ministradas no formato híbrido. Para a participação nos encontros presenciais, será necessário disponibilizar mensalmente 16 horas, nos 24 meses de duração do curso. Os encontros presenciais ocorrerão, preferencialmente, quinzenalmente às sexta-feiras ou em uma sexta-feira e sábado subsequente, conforme o módulo e cronograma a ser divulgado posteriormente. Encontros remotos poderão ser realizados de acordo com o coordenador da disciplina.

O/a candidato/a deverá ter habilidade para leitura de textos técnicos na língua inglesa, uma vez que parte da bibliografia obrigatória se encontra nesse idioma.

### 6.2 Duração

Mínima de 17 meses (condicionado à finalização dos créditos) e máxima de 24 meses com início em **março/2025**.

## 7. INSCRIÇÃO – 01/10/2024 a 04/11/2024

### 7.1. Procedimentos para inscrição

**Realização do cadastro para inscrição:**

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 08. Após preenchimento, deverá ser assinado, e postado em versão PDF juntamente com os documentos listados no item 7.2.

## 7.2. Documentos para inscrição

Os documentos deverão ser anexados na plataforma do SIEF ([acesso.fiocruz.br/cadastro?id\\_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dadoCurso?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C](https://acesso.fiocruz.br/cadastro?id_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dadoCurso?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C)), conforme orientações abaixo e passo a passo constantes no anexo 8.

Documentos obrigatórios (em formato PDF) para inscrição:

### Documentos Pessoais

**Devem ser anexados obrigatoriamente no campo indicado na plataforma SIEF:**

- Identidade / CPF
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Averbação;
- Passaporte válido (candidatos estrangeiros);
- Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição -  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-eleitoral/quitacao-de-multas#consulta-de-d-bitos-do-eleitor>;
- Quitação com o Serviço Militar;
- Formulário - Autodeclaração Negros e Indígenas: Apenas para candidatos que se desejem concorrer à reserva de vagas por ações afirmativas nessas categorias. Anexar os formulários específicos: NEGROS (PRETOS, PARDOS ou INDÍGENAS (Conforme anexo 1 e 2);
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI): Apenas para candidatos que se desejem concorrer à reserva de vagas por ações afirmativas nessa categoria. Anexar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai);
- Formulário - Pessoas com Deficiência: Apenas para candidatos que se desejem

concorrer à reserva de vagas por ações afirmativas nessa categoria. Anexar o formulário específico: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Conforme anexo 3);

- Declaração de Veracidade das Documentações apresentadas (próprio punho): O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados assinada, conforme modelo no anexo 6. Na declaração deverá constar a descrição apenas dos documentos pessoais e acadêmicos.
- Documentos para download: Nesse campo deve constar a Declaração de Conflito de Interesse - anexo 4 (apenas se houver):

### **Documentos de comprovações acadêmicas e de experiencia profissional**

**Devem ser anexados obrigatoriamente no campo indicado na plataforma SIEF:**

- Diploma de Graduação (frente e verso): Nesse campo deve constar o diploma de graduação ou a declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis ou declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte e a data prevista para colação de grau. Para diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação;
- Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais: Nesse campo deve constar a comprovação de atuação profissional em serviços de oncologia ou vigilância em saúde, com carta de indicação da instituição de vínculo assinada pelo gestor ou chefia imediata, informando a carga horária do profissional na instituição e garantindo a disponibilidade de horário para realização das atividades da pós-graduação, presenciais e não presenciais;
- Currículo Lattes: Nesse campo deve constar o Curriculum Lattes atualizado até a data limite para submissão da inscrição (Formato LATTES);
- Comprovante de Publicação Científica: Nesse campo deve constar **arquivo único** contendo o Barema preenchido e assinado (Anexo 5) acompanhado dos Documentos Comprobatórios do Barema conforme orientações abaixo:
  - ✓ Todos os documentos do currículo que serão pontuados no Barema, deverão ter comprovação dos órgãos competentes e estar enumerados conforme os

itens do Barema:

*Item 1* – ATIVIDADES PROFISSIONAIS - documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)

*Item 2*- ATIVIDADES ACADÊMICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)

*Item 3*- ATIVIDADES CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 3.1, 3.2)

- ✓ **Se os documentos não estiverem enumerados, não serão aceitos.**
- ✓ Cada documento pontuará apenas uma vez no barema, portanto devem ser apresentados em separado os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral /pôster e resumo de trabalho apresentado em anais.

Obs.: Observar no preenchimento do barema a pontuação máxima de cada item, a exemplo: o aluno que tenha 10 semestres de iniciação científica teria o total de 20 pontos (2,0 x 10). Entretanto, nesse item a pontuação máxima é 10 pontos. Então, na coluna **Obtido** deve-se registrar somente 10 pontos.

Quanto a pontuação de cada grupo de atividades, deve-se observar o total de pontos aproveitados de acordo com a pontuação máxima de cada grupo, por exemplo: em “Atividades Profissionais” a pontuação máxima é 50 pontos; caso o aluno tenha totalizado mais de 50 pontos (Total de pontos), deve-se registrar na linha **Total de pontos aproveitados** os 50 pontos e na Linha Pontos Excedentes a diferença entre o **Total de pontos** e o **Total de pontos aproveitados**.

- Carta de Apresentação: Nesse campo deve constar a Carta de Apresentação, que deve apresentar de modo crítico e reflexivo um breve histórico profissional e acadêmico do candidato, as principais etapas de sua formação, as expectativas sobre as contribuições do PGPCT na sua trajetória profissional. Incluir também uma proposta resumida do projeto a ser executado (Tema, objetivo, local a ser desenvolvido). Deve conter até 2000 palavras, escrita em letra Arial, Tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas.

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme item 7 desta Chamada, até o dia

estabelecido no cronograma. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará na não homologação da inscrição de modo irreversível. Na data estabelecida no cronograma será disponibilizada na Plataforma SIEF a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Não será aceita, sob nenhuma hipótese, após o encerramento das inscrições, troca ou inserção de documentação.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

Todas as publicações relativas à seleção serão disponibilizadas através dos seguintes sites: Plataforma SIEF ([www.sief.fiocruz.br](http://www.sief.fiocruz.br)) e IGM/Fiocruz (<https://bahia.fiocruz.br>).

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço [acesso.fiocruz.br/cadastro?id\\_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dadoCurso?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C](http://acesso.fiocruz.br/cadastro?id_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dadoCurso?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C). Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

**ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59h do dia 04/11/2024. (Horário de Brasília).**

A secretaria do curso estará disponível para dirimir dúvidas decorrente do processo das **8:00h até as 16:59h** do dia 04/11/2024, por meio do e-mail [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br) ou telefone (71) 3176-2447.

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato. O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, avisos e resultados das etapas da seleção publicados no site da plataforma SIEF <https://www.sief.fiocruz.br> sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 8. CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

## 9. SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas. A etapa 1, de caráter classificatório e eliminatório, constará de análise de currículo (peso 6), e análise da Carta de Apresentação (peso 4). Os candidatos que tiverem nota 6,0 (seis) ou superior nesta etapa, passarão para a etapa 2 (de caráter classificatório) que constará de uma entrevista. A nota final do candidato será calculada seguindo os seguintes critérios: Nota final da etapa 1 (peso 6) e nota final da etapa 2 (peso 4). A nota final mínima para a aprovação é **7,0** (sete) pontos.

Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.

Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.

## 9.1 Etapa 1

### 9.1.1 Análise de currículo e Carta de Apresentação

A análise do currículo, conforme critérios do Barema (Anexo 5), e Carta de Apresentação, será realizada por comissão composta por 3 pesquisadores indicados pelo colegiado da pós-graduação.

A análise do currículo levará em consideração os seguintes quesitos: experiência profissional na área de saúde, destacando-se em oncologia ou vigilância em saúde, cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*, atividades acadêmicas, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em programa de iniciação científica, participação em monitoria de disciplinas. **A pontuação final do Barema deverá ser dividida por 10.**

A análise da Carta de Apresentação contempla a trajetória do candidato, cargo ou função relacionados ao cuidado com pacientes, liderança de equipes, motivação do candidato e proposta do projeto que pretende executar.

<b>Crítérios de Avaliação da Carta de Apresentação</b>	<b>Nota</b>
1. Adequação de linguagem	2
2. Defesa da proposta/ articulação do/a candidato	3
3. Perspectivas, interesses, motivação	3
4. Trajetória profissional será avaliada em termos de experiência profissional	2

Nesta etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado.

### 9.1.2 Divulgação dos candidatos aptos na etapa 1

A divulgação dos candidatos aptos na etapa 1 será disponibilizada na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma.**

### 9.1.3 Resultado do recurso da etapa 1

O resultado do recurso da etapa 1 será divulgado na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma.**

## 9.2 Etapa 2

### 9.2.1 Entrevistas individuais

Todos os candidatos considerados aptos na Etapa 1 prosseguirão à segunda etapa, constituída por **entrevista individual** (peso 4). A convocação para participação das entrevistas individuais será disponibilizada na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma**.

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na explicitação do projeto proposto e da sua experiência profissional e dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

As entrevistas serão realizadas no período **estabelecido no cronograma, na sede do Instituto Gonçalo Moniz** (Rua Waldemar Falcão,121 – Candeal, Salvador-Bahia), **conforme convocação**.

<b>Critérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Nota</b>
5. Adequação de linguagem (desenvoltura)	2
6. Defesa da proposta/ articulação do/a candidato	3
7. Perspectivas, interesses, motivação	3
8. Trajetória profissional será avaliada em termos de experiência profissional	2

### 9.2.2 Divulgação do resultado da etapa 2 e das entrevistas de heteroidentificação

A divulgação dos candidatos da etapa 2 e das entrevistas de heteroidentificação será disponibilizada na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma**.

### 9.2.3 Resultado do recurso da etapa 2 e das entrevistas de heteroidentificação

O resultado do recurso da etapa 2 e das entrevistas de heteroidentificação será divulgado na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma**.

## 9.3 Avaliação Final

A avaliação será efetuada por uma banca composta por pesquisadores indicados pelo colegiado da pós-graduação, com base na nota da avaliação curricular, Carta de Apresentação e entrevista.

**Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que**

**obtiverem** um total de pontos igual ou superior a **7,0** (sete). Para composição da nota final será calculada a média ponderada entre as notas citadas.

### Fórmula para cálculo do resultado final

$$\frac{(\text{Nota final da Etapa 1} \times 6) + (\text{Nota final da Etapa 2} \times 4)}{10}$$

Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente, os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.

**Critério de desempate:** Serão considerados como critérios de desempate a maior quantidade de pontos não aproveitados seguido da idade do candidato mais avançada.

#### 9.4 Resultado do recurso e resultado final na data estabelecida no cronograma.

O resultado final será divulgado na Plataforma SIEF **na data estabelecida no cronograma.**

#### 9.5 Interposição de Recurso

**9.5.1.** A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada no site do SIEF e ao candidato por e-mail, conforme cronograma.
- Não será aceito recurso fora do prazo.

**9.5.2.** Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- 1) Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";  
([acesso.fiocruz.br/cadastro?id\\_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-](https://acesso.fiocruz.br/cadastro?id_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-)

D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dad  
oCurso?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C).

- 2) Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- 3) Clique em Acessar;
- 4) Clique no item da engrenagem;
- 5) Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
- 6) Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe o arquivo, se for o caso;
- 7) Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

**9.5.3.** O candidato deverá solicitar por meio do email [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br) acesso aos documentos referentes aos resultados de cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso por etapa no sistema. (um recurso para cada etapa)

Documentos a serem solicitados para o recurso por etapa:

- a) Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;
- b) Etapa I – Processo Seletivo – Análise de currículo e Carta de Apresentação: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório da análise, solicitando à comissão avaliadora através do e-mail [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br);
- c) Etapa II – Entrevistas Individuais - o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br).
- d) Resultado Final: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista e solicitar recurso para a comissão avaliadora, através do e-mail [pgpct@fiocruz.br](mailto:pgpct@fiocruz.br).

Observação: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas aplicáveis, por qualquer motivo, acarretará para eliminação no processo seletivo.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas previstas
Publicação do Edital	01/10/2024
Inscrições e envio da documentação no sistema SIEF Fiocruz	01/10/2024 a 04/11/2024
Divulgação inscrições homologadas	11/11/2024
Recursos das homologações	12 e 13/11/2024
Resultado da análise dos recursos e das declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora dos recursos das homologações, indicando as modificações na banca julgadas pertinentes	14/11/2024
Processo Seletivo – Etapa 1 –Análise de currículo	18 a 26/11/2024
Divulgação Resultados Etapa 1	26/11/2024
Prazo para Recurso Resultados Etapa 1	27 e 28/11/2024
Publicação da análise dos recursos Etapa 1 e Divulgação do Calendário de Entrevistas	29/11/2024
Processo Seletivo - Etapa 2 – Entrevistas, Carta de Apresentação e Entrevistas de heteroidentificação	02 a 06/12/2024
Divulgação dos Resultados Etapa 2 e das Entrevistas de heteroidentificação	09/12/2024
Prazo para Recurso Resultados Etapa 2 e das Entrevistas de heteroidentificação	10 e 11/12/2024
Publicação da análise dos recursos Etapa 2, das Entrevistas de heteroidentificação e Divulgação dos Resultados finais	13/12/2024
Matrícula	03/02/2025 a 14/02/2025

## 11. MATRÍCULA

O período de matrícula será de **03/02/2025 a 14/02/2025**. Nesse período, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula do período letivo para o qual foi selecionado, conforme orientação da Secretaria da Coordenação de Ensino. **Somente poderá proceder a matrícula dos estudantes no PGPCT, aqueles que entregarem TODOS os documentos exigidos por este Edital.** Em caso de desistência da vaga, solicitamos que seja informado nesse período, de modo a possibilitar a convocação do próximo candidato, conforme lista de classificação.

Os matriculados deverão comparecer ao IGM para orientações sobre o início das atividades em março de 2025, em data a ser posteriormente informada.

## **12. DOS CUSTOS**

O curso é oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

As atividades presenciais serão realizadas na cidade de Salvador e os custos com deslocamento, alimentação ou hospedagem serão de responsabilidade dos estudantes.

## **12. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores e co-orientadores credenciados pela Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

## **13. PRODUTO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL**

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final diante de uma banca examinadora. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em conformidade com o Regimento Interno da Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ.

## **14. LOCAL DO CURSO**

As atividades presenciais ocorrerão no Instituto Gonçalo Moniz - Avenida Waldemar Falcão, 121, Candeal-Salvador (BA).

## ANEXO 1: FORMULÁRIO PARA PESSOAS NEGRAS

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me **autodeclaro** ser pessoa **preta** ( ) **parda** ( ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para **peessoas negras**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso na Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PGPCT), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

**Declaro**, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## **ANEXO 2: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

### **AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PGPCT), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## ANEXO 3: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

**Tipo de deficiência:**

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( ) Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional no Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

## **ANEXO 4: DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE (SE HOVER)**

### **DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**

De:

---

(nome por extenso)

Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do Mestrado Profissional - 2023.1 na Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional – PGPCT/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s) membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital.

---

---

---

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura

## **ANEXO 5: BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL - SELEÇÃO 2025.1**

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME DO/A CANDIDATO/A \_\_\_\_\_

Área de concentração:

Vigilância em Saúde ( )

Oncologia ( )

**1- ATIVIDADES PROFISSIONAIS** pontuação máxima aproveitada: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máxima	Obtida
1. Experiência Profissional em atividades de vigilância em saúde (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em vigilância em saúde)	10 pontos por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	50	
2. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico no SUS (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em oncologia)	10 pontos por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	50	
3. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico na iniciativa <b>privada</b> (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em oncologia)	5 pontos por ano completo, com carga horária mínima de 20h semanais	25	
4. Experiência Profissional em atividades na área de saúde e ciências biológicas em instituições públicas ou privadas	1,0 ponto por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	10	
5. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos nacionais.	0,5 por palestra, curso ou mesa redonda	5	
6. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos internacionais.	1,0 por palestra, curso ou mesa redonda	10	
7. Aprovação em Concurso Público na área da saúde	2,5 por concurso	10	
<b>Total de pontos</b>			
<b>Total de pontos aproveitados</b> (máximo 50 (cinquenta) pontos)			
<b>Pontos excedentes</b>			

Rubrica do Candidato: \_\_\_\_\_ 1/4

**2- ATIVIDADES ACADÊMICAS** pontuação máxima aproveitada: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Unidade	Máxima	Obtida
1. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas na área de vigilância em saúde ou oncologia	20 por curso	20	
2. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas em outras áreas	10 por curso	10	
3. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento ( $\geq$ 20 horas) na área de vigilância em saúde ou oncologia.	2 por curso	6	
4. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento (até 20 horas) na área de vigilância em saúde ou oncologia*.	1 por curso	4	
5. Estágio extracurricular, exceto iniciação científica e extensão universitária	2 por semestre	10	
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre	2,5 por semestre	10	
7. Participação em atividade de extensão ou atividade curricular em comunidade (Exemplos: ACC ou PET) – no mínimo 1 semestre	2,5 por semestre	10	
8. Iniciação científica – no mínimo 1 semestre	2,5 por semestre	10	
<b>Total de pontos</b>			
<b>Total de pontos aproveitados</b> (máximo 30 (trinta) pontos)			
<b>Pontos excedentes</b>			

\*Não serão aceitas declarações de participação em palestras presenciais ou virtuais.

Rubrica do Candidato: \_\_\_\_\_ 2/4

**3- ATIVIDADES CIENTÍFICAS** pontuação máxima aproveitada: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Unidade	Máxima	Obtida
1. Publicação de livro indexado	5 por livro	10	
2. Publicação de capítulo de livro indexado	2,5 por capítulo	10	
3. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas indexadas e revisado por pares	1 por artigo	20	
4. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como pôster	1 por resumo	4	
5. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como apresentação oral	2 por resumo	6	
6. Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, etc.)	0,5 por evento	5	
7. Organização de eventos científicos	1 por evento	5	
<b>Total de pontos</b>			
<b>Total de pontos aproveitados</b> (máximo 20 (vinte) pontos)			
<b>Pontos excedentes</b>			

Rubrica do Candidato: \_\_\_\_\_ 3/4



## **ANEXO 6: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados: **“Descrever todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados” (apagar esse texto)**, para fins de minha inscrição no Curso do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional PgPCT, ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Candidato:

## **ANEXO 7 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL ETAPA:**

- Homologação de inscrições e conflitos de interesse
- Etapa 1 –Análise de currículo e Carta de apresentação
- Etapa 2 - Entrevista

**Nome do(a) candidato(a):**

---

**Justificativa do pedido:**

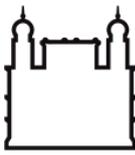
**Assinatura do(a) candidato(a):**

---

## **ANEXO 8 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:**

- 1- Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
- 2- Clique em “Crie sua conta”;
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- 4- Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- 5- Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- 8- Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- 9- Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 10- Na opção "Nível" escolha "Mestrado profissional" e Filtrar”;
- 11- Selecione a opção “Mestrado profissional em Pesquisa Clínica e Translacional”
- 12- Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- 13- Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- 16- Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- 18- Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal” e “Gerar pdf”.
- 19- Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (acesso.fiocruz.br/cadastro?id\_edital=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C&target=https://sief.fiocruz.br/inscricaoprocessoseletivo/dadoCur



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Gonçalo Moniz



PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA  
CLÍNICA E TRANSLACIONAL

so?id=A8742B20-31F0-4CD5-8CE1-D5FF749DA63C), clicando em “Editar inscrição”.